

TERMO ADITIVO Nº 069/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2017 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ALÉCSOM DE OLIVEIRA BRIZOLA - ME.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ANDERSON MANTEI, brasileiro, casado, CPF n.º 460.300.420-68, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

ALÉCSOM DE OLIVEIRA BRIZOLA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.842.322/0001-27, com sede na Rua Santa Rosa, 288, Sala 02, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado, pelo seu sócio gerente Sr. ALÉCSOM DE OLIVEIRA BRIZOLA, RG nº 8102802207, CPF nº 015.292.590-29, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 26/05/2017, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2175/2016, de 07/10/16, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o presente Contrato que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de vigilância monitorada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato celebrado em 26/05/2017, para incluir novo ponto de monitoramento do prédio do CEREST/Assistência Farmacêutica, sito na Rua Boa Vista nº 335, que passa a ter a seguinte redação:

“5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

Pelo objeto do presente Contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os seguintes valores especificados abaixo:

Item	Local (pontos de alarme)	Valor Unit. (mensal)
01	Monitoramento Hemocentro	R\$ 455,00
02	Monitoramento UBS Agrícola	R\$ 439,00
03	Monitoramento UBS Balneária	R\$ 422,33
04	Monitoramento UBS Beatriz/Oliveira	R\$ 422,33
05	Monitoramento UBS Bela União	R\$ 422,33
06	Monitoramento UBS Candeia	R\$ 422,33
07	Monitoramento UBS Centro	R\$ 439,00
08	Monitoramento UBS Cruzeiro	R\$ 439,00
09	Monitoramento UBS Cruzeiro do Sul	R\$ 439,00
10	Monitoramento UBS Esperança	R\$ 422,33
11	Monitoramento UBS Glória	R\$ 422,33
12	Monitoramento UBS Guia Lopes	R\$ 422,33

13	Monitoramento UBS Manchinha	R\$ 422,33
14	Monitoramento UBS Pereira	R\$ 422,33
15	Monitoramento UBS Planalto	R\$ 422,33
16	Monitoramento UBS Sete de Setembro	R\$ 422,33
17	Monitoramento UBS Sulina	R\$ 422,33
18	Monitoramento UBS Auxiliadora	R\$ 422,33
19	Monitoramento UBS Timbaúva	R\$ 422,33
20	Monitoramento NEP	R\$ 439,00
21	Monitoramento SMP/ CMS	R\$ 439,00
22	Monitoramento CAPS	R\$ 422,33
23	Monitoramento UBS Jardim Petrópolis	R\$ 422,33
24	Monitoramento UBS Júlio de Oliveira	R\$ 439,00
25	Monitoramento CAPS AD	R\$ 422,33
26	Monitoramento CER	R\$ 422,33
27	Monitoramento Centro Administrativo	R\$ 455,00
28	Monitoramento Garagem	R\$ 455,00
29	Monitoramento CEREST/Assist. Farm.	R\$ 455,00
	Valor Total mensal	12.494,94

§1º - O monitoramento do prédio do CEREST/Assistência Farmacêutica deverá contar com 08 (oito) câmeras HD 10mm, 05 (cinco) câmeras HD 20mm, 20 (vinte) sensores de presença e DVR 16 canais.”

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 26/05/17, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acertadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Rosa, 25 de outubro de 2018.

FUMSSAR
CONTRATANTE

ALÉCSO DE OLIVEIRA BRIZOLA -ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:

